



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

## LEI Nº. 2.180 / 2012

“Autoriza o Poder Executivo Municipal, proceder ao Orçamento Fiscal do Município, aprovado para o exercício financeiro de 2012, Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais)**, na forma que indica e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município para o exercício de 2012, aprovado pela Lei nº. 2.141 de 04 de janeiro de 2012 – Lei Orçamentária Anual, no valor global de **R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais)**, que será consignado à estrutura de custos do órgão conforme detalhamento abaixo:

**1 - ORGÃO: 10 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO,  
SECRETARIA: 03.10.00- SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
UNIDADE: 03.10.10 SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

ACRÉSCIMOS / CLASSIFICAÇÃO				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMI	FT	VALOR
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE	PROJETO/ATIVIDAD E (CÓD. DENOMINAÇÃO).	CA	E	(R\$)
ORGÃO: 10 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO, SECRETARIA: 03.10.00- SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, UNIDADE: 03.10.10 SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	17.512.009.1.194 – PROGRAMA DE SERVIÇOS URBANOS DE ÁGUA E ESGOTO – PAC II	4.4.90.51	24	2.000.000,00
ORGÃO: 10 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO, SECRETARIA: 03.10.00- SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, UNIDADE: 03.10.10 SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	17.512.009.1.195 – PROGRAMA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA – PAC II	4.4.90.39	24	100.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.100.000,00</b>



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

**Art. 2º** Os recursos disponíveis decorrentes para atender a abertura do presente Crédito Adicional Especial, correrão à conta:

- a) Da anulação parcial de dotações na forma definida na da Lei Nº. 2118 - Diretrizes Orçamentárias 2012, em conformidade com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, da Constituição Federal, no valor de **R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais)**, conforme detalhamento a seguir evidenciado:

<b>ANULAÇÕES / CLASSIFICAÇÃO</b>				
<b>INSTITUCIONAL</b>	<b>PROGRAMÁTICA</b>	<b>ECONÔMI</b>	<b>FT</b>	<b>VALOR</b>
<b>ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE</b>	<b>PROJETO/ATIVIDAD E (CÓD. DENOMINAÇÃO).</b>	<b>CA</b>	<b>E</b>	<b>(R\$)</b>
ORGÃO: 10 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO, SECRETARIA: 03.10.00- SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, UNIDADE: 03.10.10 SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO.	17.512.009.1.097 - PROGRAMA ESGOTAMENTO SANITÁRIO - PAC	4.4.90.51	24	2.100.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.100.000,00</b>

**Art. 3º** - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2010/2013, das Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2012, aprovados pelas Leis nº. 2.001/2009 e 2.118/2011, respectivamente, em decorrência do disposto na presente Lei.

**Art. 4º** - Fica a contabilidade municipal autorizada a efetuar os registros necessários à execução desta Lei.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA  
BAHIA, em 04 de setembro de 2012.**

**PAULO CEZAR SIMÕES SILVA  
Prefeito Municipal**